

Portaria nº. 284

Caracará-RR, 22 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo RANGER HJW – 6154 , a fim entregar relatório de ordem bancária na agência do banco do Brasil no município de Rorainópolis.	IFRR/Rorainópolis /IFRR	20.04.2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo FRONTIER placa NAP-3096 , a fim transladar com a servidora Adenilza Ferreira da Silva , que irar participar de uma reunião com a comissão responsável pela elaboração da regulamentação das ações do PRONATEC.	IFRR/Boa Vista/IFRR	22 e 23.04.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 22 de abril de 2015.



CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA
Diretora Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso